

RESOLUÇÃO Nº 015/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (96)
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)
1710 - Transferência Especial dos Estados
3210000 Iden. Transf. Estados Decor. Emenda Parlamentar Individual
R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA